

SPLIU congratula-se com a anunciada revogação da PACC

Desde que o mecanismo de seleção no acesso à profissão docente, comumente conhecida por **PACC** – Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades, foi introduzida pelo Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro, numa altura em que era Ministra da Educação Maria de Lurdes Rodrigues, que o SPLIU sempre manifestou a sua profunda discordância e contestação sobre este inusitado e aberrante processo, com base num conjunto de argumentos e fundamentos, repetidos e exponenciados ao longo dos últimos 8 anos de forma inequívoca e contundente.

Há 4 dias (24 de novembro), com a publicação do Despacho nº 13660-M/2015, a **PACC** entrou em “coma profundo”, já que através do supracitado diploma legal foi decretada a sua imediata suspensão.

Hoje, dia 27 de novembro, e após quase 9 anos de luta sistemática e continuada contra esta famigerada Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades, o SPLIU congratula-se que tenha sido decretado o seu “enterro” com a apreciação favorável do BE, PCP e PS no Plenário da Assembleia da República ao Projeto de Lei nº 38/XIII/1ª apresentado pelo BE que impõe a Revogação da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências - PACC, e também ao Projeto de Lei nº 46/XIII/1ª apresentado pelo PCP que estabelece os requisitos para o acesso à profissão docente e garante a anulação dos efeitos da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades. Por motivos de natureza regimental da A.R, a votação dos Projetos de Lei acima indicados foi remetida para a próxima semana.

O SPLIU considera importante, na sequência da erradicação da PACC que irá ser decretada pelo Parlamento na próxima semana, que os mecanismos de ressarcimento aos professores que pagaram as taxas para a realização das provas, sejam eficazes e céleres, e que consequentemente à aprovação dos Projetos de Lei acima identificados, o ECD seja alterado, de forma a que a Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades deixe de figurar no supracitado documento legal.

Por outro lado, considera ainda o SPLIU que a formação inicial de professores deverá contemplar uma maior incidência na prática pedagógica e merecer um acompanhamento vs supervisão sistemática por parte do Ministério da Educação, para que não reste qualquer tipo de dúvida acerca da qualidade formativa, científica e pedagógica, dos novos docentes. Entende ainda o SPLIU que a formação contínua de professores assume um papel crucial, devendo a mesma corresponder às necessidades de formação dos educadores e professores nas áreas científica, pedagógica e didática.

O SPLIU considera o dia 27 de novembro de 2015 como um dia simbólico de vitória da luta dos professores, e deste Sindicato Independente, contra a anunciada extinção da **PACC**, testemunhada por Dirigentes do SPLIU nas Galerias da Assembleia da República.

Lisboa, 27 de novembro de 2015

A Direção Nacional do SPLIU